

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0**

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Jacobina Do Piauí - PI
Estado: Piauí

Região de Saúde: Chapada Vale do Rio Itaim

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 16/10/2024 12:49:29

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a Atenção Básica.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86BEF40F4D0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.								
1.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.								
1.1.3	Atingir o percentual de 85 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 85 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa junto aos agentes comunitários de saúde os faltosos								
1.1.4	Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	Percentual de equipes com adesão no Programa Saúde na Escola (PSE)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao PSE								
1.1.5	Atingir 90% e + das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa (Previne Brasil como referência)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das ações de saúde bucal								
1.1.6	Atingir 100% das metas propostas para Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	Percentual de metas atingidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as ações								
OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.								

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86BEF40F4D0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação das equipe de ESF da Pedra Redonda	Número de UBS construída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captar recurso para construção de UBS na localidade Pedra Redonda								
1.2.2	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS/Emendas Parlamentares.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ajustes na infraestrutura das UBS								
1.2.3	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/Emenda Parlamentar, com manutenção e renovação da Frota.	Percentual de veículos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde adquiridos por: MS e SES/PI/Emenda Parlamentar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capta emenda Parlamentar para aquisição de veículos								
1.2.4	Garantir nas Unidades de Saúde, a segurança física e integridade dos profissionais de saúde e patrimônio público: equipamentos adequados, Tombo atualizado.	% de metas atingidas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o tombo								

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na Promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde e Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento a pandemia pela COVID 19	Número de Comitê implementado	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.2	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Municipal, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde e Municipal, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.3	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos usuários convivendo com tuberculose								
2.1.4	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exames anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção

<https://digisusmp.saude.gov.br>

3 de 16

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86BEF40F4D0

Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados								
2.1.5	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	Proporção de contatos intradomiciliares dos casos novos de Tuberculose examinados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose								
2.1.6	Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	% de Unidades Básicas de Saúde com o teste rápido de HIV implementado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.7	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos								
2.1.8	Attingir a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos casos diagnosticados pela ESF								
2.1.9	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados nos anos das coortes	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o exame dos contatos intradomiciliar								
2.1.10	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a solicitação e execução do exame								
2.1.11	Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	Número de Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses Elaborado	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses								
2.1.12	Attingir 80% do número de imóveis visitados nos seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita nos imóveis								
2.1.13	Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos junto aos agentes comunitários de saúde								
2.1.14	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no SI PNI	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema mensalmente								
2.1.15	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Encerrar as investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN								
2.1.16	Attingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção

<https://digisugmp.saude.gov.br>

4 de 16

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0**

Ação Nº 1 - Preencher o campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Monitorar o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho									
2.1.17	Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Registrar as causas dos óbitos									
2.1.18	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Número de ações voltadas a Saúde do trabalhador	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar Campanha de Vacinação contra COVID 19, conforme disponibilidade de imunobiológico e cronograma do Ministério da Saúde.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.2.1	Vacinar usuários do SUS, conforme recomendação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde- SESAP1	Percentual de usuários do SUS vacinados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vacinação dos usuários do SUS.									
2.2.2	Manter Vacinometro atualizado como medida de acompanhamento da Campanha de Vacinação contra COVID 19	Número de vacinômetro atualizado	-	-	Número	Não programada	4	Número	
2.2.3	Elaborar mídias sociais para chamamento a população quanto a campanha de vacinação contra COVID 19	Percentual de mídias elaboradas e divulgadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
2.2.4	Implementar o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID 19	Número de Plano Municipal de Vacinação contra a COVID 19 implementado	-	-	Número	Não programada	4	Número	
OBJETIVO Nº 2.3 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86BEF40F4D0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional	Percentual de Unidades de Saúde com a linha de cuidado ao Idoso implantada	0	-	Número	Não programada	1	Número
2.3.2	Implementar o uso da Caderneta do Idoso	Percentual de Idosos usando a Caderneta do Idoso.	-	-	Percentual	Não programada	60,00	Percentual
2.3.3	Garantir a vacinação dos Idosos contra influenza	Percentual de idosos vacinados contra Influenza	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação dos idosos contra influenza								
2.3.4	Reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT								
2.3.5	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	-	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
2.3.6	Solicitar hemoglobina glicada anualmente para os diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	-	-	Percentual	Não programada	59,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir 100% do percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo LACEN	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a coleta da água e enviar oportunamente								
3.1.2	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	Proporção de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no ano	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância Sanitária								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0****OBJETIVO Nº 4.1** - : Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	Número de adesão ao Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica realizadas	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o Hórus regularmente								
4.1.2	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com dispensação mínima de medicação	-	-	Número	100	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar o abastecimento das farmácias das UBS								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de medicação								
4.1.3	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Número de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	-	-	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - equipar e estruturar as farmácias de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos								
4.1.4	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assistir as demandas judiciais								
4.1.5	Implantar o Hórus nas Unidades Básicas de Saúde - UBS	Número de UBS com o hórus implantado	-	-	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os processos de Gestão do SUS**OBJETIVO Nº 5.1** - Implementar a gestão do SUS.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente	Número de Plano Municipal de Educação Permanente elaborado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente								
5.1.2	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente	Percentual de processos de EP realizados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.3	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
5.1.4	Implementar a Ouvidoria Municipal	Número de Ouvidoria implementada	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.5	Proposta de Criação da Lei Municipal contemplando a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e teto salarial para as respectivas classes	Número de Proposta de implantar jornada de trabalho 30 horas profissionais de enfermagem e teto salarial.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar Lei Municipal contemplando a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e teto salarial para as respectivas classes								
DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o Controle Social								
OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.								

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo	Número de Eleições realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - realizar eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo								
6.1.2	Capacitar os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Nº capacitações realizadas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - promover capacitação para os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.								
6.1.3	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Número de Reuniões mensais do Conselho municipal. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos realizadas.	-	-	Número	15	61	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões Ordinárias e Extraordinárias conforme necessidade								
6.1.4	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sisqueto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG)								
DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas								
OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o SAMU	Número de Unidade do SAMU Implantada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar SAMU								
OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir o acesso à pessoa com deficiência.								

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS	Percentual de processos para aquisição de orteses e proteses atendidos	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS								
7.2.2	Implantar o Centro de Reabilitação	Número de Centro de Reabilitação implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 7.3 - Aprimorar a Rede Cegonha para atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Atingir 0,45 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,45	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Garantir a coleta os exames citopatológicos								
7.3.2	Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,15	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Solicitar a mamografia conforme Protocolo do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das faltosas								
Ação Nº 3 - Realizar Mutirão								
OBJETIVO Nº 7.4 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.								

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86BEF40F4D0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Atingir 19% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Proporção	19,00	19,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover ações de Promoção e prevenção a Gravidez na Adolescência								
7.4.2	Atingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Proporção	46,00	46,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar o grupo de gestantes								
Ação Nº 2 - Implementar atividades de incentivo o Parto Normal								
Ação Nº 3 - Garantir a visita a Maternidade de referência a realização do parto								
7.4.3	Ampliar ou Manter 80% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Captar as gestantes precocemente, até 12 semanas preferencialmente								
Ação Nº 2 - Garantir a assistência Pré-Natal								
7.4.4	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Proporção	100,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes para as gestantes								
Ação Nº 2 - Manter Descentralizada a oferta dos testes nas Unidades Básicas de Saúde								
7.4.5	Realizar avaliação odontológica	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
7.4.6	Reduzir o número de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Assistência pré-natal,								
Ação Nº 2 - Garantir a Assistência de Puericultura								
7.4.7	Manter Zero o número de óbitos materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Assistência pré-natal								
7.4.8	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação por partes das Equipes da Estratégia Saúde da Família								

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0**

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo	1
	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS	100,00
	Implantar o SAMU	1
	Capacitar os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	15
	Garantir nas Unidades de Saúde, a segurança física e integridade dos profissionais de saúde e patrimônio público: equipamentos adequados, Tombo atualizado.	0,00
	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	100,00
	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
	Proposta de Criação da Lei Municipal contemplando a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e teto salarial para as respectivas classes	1
301 - Atenção Básica	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00
	Atingir 19% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	19,00
	Atingir 0,45 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,45
	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente	1
	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	1
	Atingir 100% do percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo LACEN	100,00
	Vacinar usuários do SUS, conforme recomendação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde- SESAPI	100,00
	Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação das equipe de ESF da Pedra Redonda	1
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	100,00
	Atingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.	46,00
	Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,15
	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	100
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS/Emendas Parlamentares.	100,00
	Atingir o percentual de 85 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	85,00
	Ampliar ou Manter 80% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	80,00

<https://digisugmp.saude.gov.br>

12 de 16

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0**

	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	3
	Garantir a vacinação dos Idosos contra influenza	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/Emenda Parlamentar, com manutenção e renovação da Frota.	100,00
	Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	100,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	2
	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
	Garantir nas Unidades de Saúde, a segurança física e integridade dos profissionais de saúde e patrimônio público: equipamentos adequados, Tombo atualizado.	0,00
	Atingir 90% e + das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa (Previne Brasil como referência)	90,00
	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	100,00
	Atingir 100% das metas propostas para Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	100,00
	Reduzir o número de óbito infantil	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Manter Zero o número de óbitos materno	0
	Atingir a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF	100,00
	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00
	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0
	Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	1
	Atingir 80% do número de imóveis visitados nos seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	80,00
	Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança	95,00
	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	80,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN	100,00
	Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o SAMU	1

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

13 de 16

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0**

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	1
	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS	100,00
	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	100
	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	3
	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 100% do percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo LACEN	100,00
	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Vacinar usuários do SUS, conforme recomendação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde- SESAPI	100,00
	Atingir 19% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	19,00
	Atingir 0,45 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,45
	Atingir 100% do percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo LACEN	100,00
	Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,15
	Atingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.	46,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Ampliar ou Manter 80% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	80,00
	Garantir a vacinação dos idosos contra influenza	100,00
	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	2
	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	100,00
	Reduzir o número de óbito infantil	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Manter Zero o número de óbitos materno	0
	Atingir a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF	100,00
	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00
	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0
	Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	1

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

14 de 16

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86BEF40F4D0**

Atingir 80% do número de imóveis visitados nos seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	80,00
Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança	95,00
Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	80,00
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN	100,00
Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86BEF40F4D0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.388.817,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.388.817,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.837.413,07	70.000,00	N/A	N/A	N/A	3.234.000,00	5.141.413,07
	Capital	N/A	N/A	N/A	115.500,00	11.222,40	N/A	N/A	646.800,00	773.522,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	6.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.300.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	164.754,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	164.754,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00